



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 493/2019



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade a construção de um Centro de Diagnóstico de Imagem no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Centro de Diagnóstico de Imagem Municipal, poderá realizar exames de média e alta complexidade, como: ultrassonografia, tomografia, colonoscopia, endoscopia digestiva, ecocardiograma, eletrocardiograma, eletroencefalograma, raio-x e mamografia digital;


Considerando que com esta obra, diminuiremos as filas de espera, pois há dezenas de munícipes que estão há anos aguardando serem chamados para realizar exames de imagem;

Considerando essa reivindicação antiga da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2019.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB